

ANEXO

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO**

**2026.1**

1	<b>01/02/2026 a 30/06/2026</b>	<p><b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> discentes de mestrado e doutorado</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo/a discente, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis</p>
2	<b>A partir de 01/02/2026</b>	<p><b>INÍCIO DAS AULAS 2026.1</b></p> <p><b>Observação:</b> o período 2026.1 está compreendido entre 01/02/2026 e 30/06/2026. Cada PPG deverá definir o dia de início e término das suas aulas dentro deste intervalo e dar ampla divulgação junto a seus/suas discentes</p>
3	<b>01/02/2026 a 30/06/2026</b>	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></p>
4	<b>Até 30/06/2026</b>	<p><b>FIM DAS AULAS 2026.1</b></p> <p><b>Observação:</b> data limite para realização de aulas do semestre 2026.1</p>
5	<b>Até 19/07/2026</b>	<p><b>FIM DO PRAZO PARA CONSOLIDAÇÃO DE TURMAS DE 2026.1</b></p> <p><b>Quem realiza:</b> docentes de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></p>

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO**

**2026.2**

1	<b>20/07/2026 a 30/12/2026</b>	<p><b>Ação:</b> MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> discentes de mestrado e doutorado</p> <p><b>Importante:</b> Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser <b>imediatamente informada</b>, pelo/a discente, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
2	<b>A partir de 20/07/2026</b>	<p><b>INÍCIO DAS AULAS 2026.2</b></p> <p><b>Observação:</b> Observação: o período 2026.2 está compreendido entre 20/07/2026 e 30/12/2026. Cada PPG deverá definir o dia de início e término das suas aulas dentro deste intervalo e dar ampla divulgação junto a seus/suas discentes</p>

3	20/07/2026 a 30/12/2026	<p><b>Ações:</b> PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p><b>Quem realiza:</b> secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></p>
4	Até 30/12/2026	<p><b>FIM DAS AULAS 2026.2</b></p> <p><b>Observação:</b> data limite para realização de aulas do semestre 2026.2</p>
5	Até 31/01/2027	<p><b>FIM DO PRAZO PARA CONSOLIDAÇÃO DE TURMAS DE 2026.2</b></p> <p><b>Quem realiza:</b> docentes de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></p>

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. Conforme as normas vigentes, a matrícula nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* será realizada através do sistema de gestão acadêmica da pós-graduação (SIGAA), observados os prazos estabelecidos pela PROPG e homologados pela CPPG/CEPE no calendário de matrícula.
2. A oferta de disciplinas pode ser realizada no SIGAA a qualquer tempo. A fim de garantir ampla divulgação das turmas ao/às discentes, recomenda-se que a oferta ocorra com prazo mínimo de 10 dias de antecedência em relação ao início das aulas da respectiva disciplina.
3. Os/As discentes não devem se matricular em turmas cuja carga horária permitida para ausência já tenha sido excedida, sob possibilidade de serem reprovados na disciplina.